

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127 Disponibilização: 25/06/2021 Publicação: 24/06/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N° 26.188, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera e acresce dispositivos do Decreto  $n^{\circ}$  17.165, de 9 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estadual,

## <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° Os incisos I, II, III e IV do art. 2° do Decreto n° 17.165, de 9 de outubro de 2012, que "Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.", passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2°
I
a) Wesley Rodrigo Germiniano de Oliveira da Silva - Presidente;
b) Helanne Cristina Magalhães Carvalho - Vice Presidente;
c) Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito (Secretário de Estado da Justiça);
d) Fabio Recalde (Gerente de Reinserção Social);
e) Célio Luiz de Lima (Coordenador Geral do Sistema Penitenciário);
f) Frank Sandro Silva Marinho;
II
a) Bruno Sérgio de Menezes Darwich - Juiz Titular da Vara de Execuções Penais;
III
a) Alessandra Apolinário Garcia - Promotora da 12ª Promotoria da Execução Penal;
IV
a) Hellen Karine da Cunha Carreiro - Titular;" (NR)
Art. 2° Acresce a alínea "b" ao inciso IV e o inciso VI ao art. 2° do Decreto n° 17.165, de 2012, com a seguinte redação:
"Art. 2°
IV
b) Jurandir de Almeida Gomes - Suplente;
VI - Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia:
a) Alonso Joaquim da Silva." (NR)
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado Rondônia, em 24 de junho de 2021, 133° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 24/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018608558** e o código

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.017431/2021-61

SEI nº 0018608558